

49

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 308

De 08 de agosto de 1995

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Engenheiro Omar Maksoud.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso IV, da Resolução nº 102, de 27 de agosto de 1980 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de agosto de 1995, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Engenheiro OMAR MAKSOU D.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 ( oito ) dias do mês de agosto do ano de 1995 ( mil, novecentos e noventa e cinco ).

  
GILDO MERLOS  
Presidente

Registrado à fl. 49, do livro competente nº 05.  
RÊ/.